



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 305/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de servidora.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso X; e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando requerimento de Adenilse Lourdes Passarini Pasini, protocolado em 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o prazo para a posse de **ADENILSE LOURDES PASSARINI PASINI**, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 11º (décimo primeiro) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

Art. 2º Por esta Portaria fica prorrogado o prazo de até 10 (dez) dias, para a posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 26 de outubro de 2023.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO